



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro de 2024.

**"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

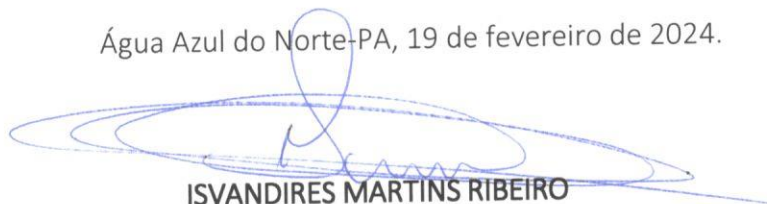
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA MOURÃO ALVES MORAES**, titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através de Concurso Público desde 23/03/2010, lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3281DF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº. 055/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 093/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 065/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a **ELLEM PATRÍCIA CAMPELO**, matrícula nº 0022716, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 31 de janeiro de 2024 a 29 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6795C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA FARIAS**, titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através de Concurso Público desde 26/02/2004, lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E68AFCFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA MOURÃO ALVES MORAES**, titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através de Concurso Público desde 23/03/2010, lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7AF61970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, cargo/função **PREFEITO MUNICIPAL**, autorizado a viajar para o Município de **BELÉM - PA**